



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 209/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93. Reunida extraordinariamente em Vitória na data de 13 de junho de 2003.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação dos Municípios de Venda Nova do Imigrante, Mimoso do Sul, Muniz Freire, São Gabriel da Palha e Castelo na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada em conformidade com a NOAS-SUS 01/02.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 13 de junho de 2003.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib209-03  
OS Municípios